



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4219

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2015

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MAIK ELIAS MATTA JUNIOR

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Secretaria Municipal de Saúde.....	3
Comissão Permanente de Licitação.....	4
Secretaria de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil....	3 a 4
MERITI - PREVI.....	4 a 7

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1709/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **LUSINETE ROCHA DA SILVA** - Matrícula nº 97390, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1710/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **ROBERTA SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº 97391, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1711/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **ANDRE LUIZ MARTINS RODRIGUES** - Matrícula nº 97173, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1712/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **RODOLFO BENILTON DE LIMA ALVARENGA** - Matrícula nº 97392, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1713/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA** - Matrícula nº 97140, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1714/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **WANDERLEY LOPES DE ARAUJO** - Matrícula nº 97393, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1715/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **ADÃO SERAFIM ALVES JUNIOR** - Matrícula nº 97159, do Cargo em

Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1716/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **GISELLE JERONIMO DOS SANTOS** - Matrícula nº 97394, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1717/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **IVAN CARLOS DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 96956, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1718/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **SILVIO DA SILVA SALVINO** - Matrícula nº 97395, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1719/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **VALE-RIA DA SILVA NASCIMENTO** - Matrícula nº 96958, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1720/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **JUSSARA ROCHA** - Matrícula nº 97396, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1721/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2015, **EDILENE TAVARES** - Matrícula nº 96962, do Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1722/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2015, **VERA LUCIA CUNHA SOUZA** - Matrícula nº 97397, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3694/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E T E R M I N A R que, a partir de 01 de julho de 2015, a funcionária **FRANCISCA CELIA DE CARVALHO** - Matrícula 24951, passe a disposição da Fundação Leão XIII, entidade vinculada a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, sem ônus para esta Prefeitura Municipal de São João de Meriti, conforme solicitação feita através do Ofício GG nº 291/2015. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 003/2015 GAB-SEMUS.

“Apurar não conformidade quanto aos procedimentos médicos determinados em legislação específica.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores: Fabiano Simplicio Durães Alcântara, Mat. 73.251; Cecilia Mercedes Cid Cruz, Mat. 01.090; Edmon Garcia Silva, Mat. 75.960 e Eunice Paola Vieira de Almeida, mat 77.991 para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Sindicância.

Art. 2º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um servidor para secretariar os trabalhos.

Art. 3º. A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Legislação aplicável à espécie.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, 03 de Julho de 2015.

Walter Santos Wilmes
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 9324

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 031/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 7246/2014

Pregão Presencial nº 031/2015 - Contratação de empresa, com intuito de executar o PTTS - Projeto de trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV Venda Velha II. Realização: 22/07/2015 às 10 horas
Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 - 2º andar - Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. Marcos Vinicius Nogueira Leite - Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL

AUTO DE INFRAÇÃO
AUTO Nº 0390/2015

Nome ou Razão Social LANSÁ FERRO E AÇO LTDA
Processo nº
CPF/CNPJ 30.640.502/0001-48 Inscr. Estadual. 80.286.864
Atividade principal Comércio e Distribuição de Materiais Metálicos
Cód. Atividade 11.41.98
Endereço da Atividade Av. Presidente Kennedy, nº 287 Bairro Eden
Município São João de Meriti Cep. 25550-025
Contato/Representante Marcelo Cargo Proprietário
Tel. 2756.3869 Doc. 25550-025
Vinculado Auto. Nº 0390/2015. Técnico Marcel Santos Matrícula 10196

Na forma do disposto pela Lei Complementar Nº 140 de 08 de Dezembro de 2011 e a Resolução CONEMA Nº 42 de 17 de Agosto de 2012 e de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, instituído através da Lei Nº. 1756/2010 - Publicada no DOM Nº. 3125 de 22/12/2010 com alteração integrada pela Lei Nº 1837 de 22 de maio de 2012 que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, controle e fiscalização, no Município de São João de Meriti, fica V.Sa. Notificada de que foi lavrado o presente auto, por infringir o artigo abaixo relacionado.

Art. 88 - Dar início ou prosseguir na operação de qualquer atividade sem possuir licença de operação, quando esta for exigível; Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), se o infrator for pessoa física, e de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), se o infrator for pessoa jurídica.
Por esta conduta lesiva ao meio ambiente fica V.Sa. penalizada em R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), sem prejuízo das demais sanções legais.

Responsável:
São João de Meriti, 29 de Maio de 2015.

Antônio Marcos Barreto
Subsecretário de Ambiente

Matr.96664
Assinatura

Observações:

Recebi a 1ª via deste documento
Cargo

Data ___/___/___ Assinatura _____

1. Fazer referência ao nº deste documento em qualquer correspondência enviada à SEMADEC, sobre este assunto.
2. O prazo para o recolhimento da multa é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do Auto de Infração;
3. O Pagamento deverá ser efetuado utilizando-se Documento de Arrecadação da Prefeitura;
4. O prazo para interposição de recurso é de 20 (vinte) dias contados da Intimação, nos termos do art. 13 da Lei 1756/2010;
5. Uma cópia da Guia paga deverá ser anexada ao processo para que seja comprovado o pagamento;
6. Caso o pagamento não seja efetuado no prazo determinado, os autos serão imediatamente remetidos à Secretaria Municipal de Fazenda para fins de cobrança através da Dívida Ativa. Qualquer esclarecimento sobre este documento poderá ser obtido no seguinte endereço:
Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - CEP: 25555-200 - Tel: (21) 2651-2370

1ª VIA - Responsável 2ª VIA - Processo Multa 3ª VIA - Processo Adm. 4ª VIA - Arquivo

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDEMA.
SJM REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2015.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e quinze na Câmara Municipal dos Vereadores, sala de reunião da presidência situada a Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud nº 77, Vilar dos Teles, São João de Meriti - RJ reuniram-se os seguintes Conselheiros (as): Sr. Felipe Gomes de Azevedo (SEMOBHADEC SECRETÁRIO EXECUTIVO), Sr. Sergio Luiz (SEMOBHADEC) Sra. Leila Seabra (SEMCEL), Sr. Carlos Petrólio (SEMUG), Sra. Mônica Brasil (SEMTRACITE), Sr. Elizeu de Souza Santos (SEMFAP), Sra.

Maria Iraci (ABM), Sr. Isac Vieira da Silva (CAEMA), Sr. Luiz dos Santos (MÃO AMIGA), Sra. Mirian Rodrigues (SIND. HOTEIS BAIXADA). Em conformidade com o regimento interno artigo dezoito parágrafo quarto às dezessete horas e trinta minutos ocorreu à primeira chamada para convocação, em seguida foi verificado o quórum regimental. Confirmado o quórum o Sr. Felipe Gomes deu prosseguimento com a leitura da ordem do dia que constava os seguintes assuntos: **1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;** **2) Entrega do Certificado a Instituição Mão Amiga;** **3) Entrega dos Kits Semana do Meio Ambiente;** **4) Lei que cria a medalha – Personalidade Ambiental;** **5) Calendário Ambiental.** Dando início à reunião o Sr. Felipe Gomes agradeceu a presença de todos. Em seguida para aprovação da primeira ordem do dia iniciou a leitura da Ata da reunião anterior. Terminado a leitura a Ata foi aprovada por todos. Dando sequência o Sr. Felipe Gomes deu início a segunda ordem do dia efetuando a entrega do Certificado para o Sr. Luiz dos Santos representante da Instituição Mão Amiga. Em seguida o Sr. Felipe Gomes entregou a cada conselheiro (a) o kit referente à Semana do Meio Ambiente. Continuando o Sr. Felipe Gomes explicou ao Sr. Luiz dos Santos sobre o valor das multas aplicada a empresa coletora de lixo no município caso ela não cumpra com o recolhimento ou atrase na coleta, que ainda não possui uma resposta, porém na próxima reunião enviará um ofício do Conselho para o Subsecretário de Ambiente. Então se iniciou a quarta ordem do dia. O Sr. Sergio Luiz fez uma breve explicação sobre a lei de criação da medalha Personalidade Ambiental e sugeriu para que o Conselho escolhesse um nome para essa medalha para depois entregar aos vereadores para votação na câmara. Todos os presentes concordaram e ficou decidido que na próxima reunião será colocado em votação os nomes escolhidos. A Sra. Leila propôs um convite ao vereador Valdeci da Silva para participar da reunião já que ele é o presidente da Comissão de Meio Ambiente na câmara. O Sr. Sergio Luiz sugeriu também para fazer uma reunião externa do conselho como, por exemplo, no morro da aeronáutica e em outros lugares importantes para a discussão de políticas ambientais do município. Com a palavra o Sr. Felipe Gomes apresentou a quinta ordem do dia. A Sra. Leila Seabra propôs uma cartilha ambiental. O Sr. Sergio Luiz explicou um pouco sobre o calendário ambiental e que é importante sabermos todas as datas comemorativas do município referente ao meio ambiente. O Sr. Felipe Gomes disse que apresentará todas as propostas ao subsecretário de ambiente. Em seguida a Sra. Ana Valéria fez um breve relato sobre o seu trabalho com a reciclagem de óleo. Foi decidido em conjunto com o conselho que essa proposta da Sra. Ana Valéria será levada para a subsecretaria. Terminado as deliberações, eu Felipe Gomes De Azevedo, Secretário Executivo do COMDEMA. SJM lavrei esta ata, que vai por mim assinada.

Felipe Gomes De Azevedo
Secretário Executivo do COMDEMA – SJM

I. Representantes Governamentais
Nome dos Representantes Titulares e Suplentes

ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL
Rodrigo de Andrade Henriques - Presidente do COMDEMA. SJM
Felipe Gomes de Azevedo (Titular)
Adriano Cabrera Ecard (Suplente)
Fátima Valéria Gonçalves Lino da Costa (Titular)
Leandro Luis Sant'Anna Bezerra (Suplente) **SEMOBHA-DEC** (Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil)

Tatiana Fernandes de Andrade (Titular)
Leila de Souza Seabra Menna (Suplente)
Fabiana Braga Ferreira (Titular)
Rosângela da Silva Matos (Suplente)
SEMCECEL (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer)

Carlos Petrônio Barbosa (Titular)
José Luiz Lopes Pires (Suplente)
SEMUG (Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral)

Ivanilda Chagas Tedeshi (Titular)
Carlos Roberto Correa (Suplente)
SEMPROS (Secretaria Municipal de Promoção Social)

Mônica Brasil Henriques Aguiar (Titular)
Jeovane Alves Vardiero (Suplente)
SEMTRACITE (Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana)

Elizeu de Souza Santos (Titular)
Pedro Henrique Pereira de Vasconcellos (Suplente)
SEMFAP (Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento)

Valmir Martins Barbosa Júnior (Titular)
Willian Barbosa Laranja (Suplente)
SEMUS (Secretaria Municipal de Saúde)

II. Representantes da Sociedade Civil e Iniciativa Privada
Nome dos Representantes Titulares e Suplentes
SOCIEDADE CIVIL

Maria Iraci Martins Farias (Titular)
Valdenice Pimentel dos Santos (Suplente)
ABM (Conselho de Entidades Populares de São João de Meriti)

Ailton Sebastião Seabra (Titular)
Rômulo R. dos Santos (Suplente)
SUDMAM (Sociedade União em Defesa do Meio Ambiente Meritiense)

Marilania de Carvalho da Silva (Titular)
Isac Vieira da Silva (Suplente)
CAEMA (Centro de Apoio ao Estudante e Meio Ambiente de São João de Meriti)

Antônio Luiz de Araújo (Titular)
Alberto Pinto Junior (Suplente)
COOP NOVO RIO (Cooperativa Novo Rio)

Plácido Figueiredo (Titular)
José Alfredo Ornelas (Suplente)
FÓRUM CIVIL (Fórum Municipal de Meio Ambiente)

Célia Marques da Conceição (Titular)
Maria Luiza (Suplente)
CATI (Centro de Atividades para a Terceira Idade de São João de Meriti)

Luiz dos Santos (Titular)
Maria da Glória Campos dos Santos (Suplente)
Mão Amiga (Instituição Assistencial Mão Amiga - Lutando pela Vida – Carência Zero – São João de Meriti)

Nome dos Representantes Titulares e Suplentes
INICIATIVA PRIVADA

Luiz Carlos da Silva (Titular)
Manuel Augusto Fernandes Marques (Suplente) **SIN-COVAME** (Sindicato do Comércio Varejista de SJM)

Mirian Rodrigues dos Santos (Titular)
Amélia dos Santos Magalhães (suplente)
SIND. HOTEIS BAIXADA (Sindicato de Hotéis Restaurantes e Bares da Baixada Fluminense)

MERITI - PREVI

PORTARIA 15-AD/2015 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2015, **Djan Wagner da Silva**

Fernandes, matrícula nº C00024, no Cargo em Comissão de Superintendente Financeiro, símbolo de equivalência do Ente Municipal ST, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Meriti Previ.

São João de Meriti, 07 de julho de 2015.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente

PORTARIA-041-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de julho de 2015, o Servidor **FRANKLIN DE SOUZA**, CPF nº 287.317.517-68, data de nascimento 07/05/1945, no cargo de Operador de Máquina, Nível 6/C, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, sob a matrícula nº 21067, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal nº 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal nº 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo nº 24209/2014, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Dec. n.º 5733/14/15.....	R\$	788,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	R\$	512,20
(65%).....		
3- Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/nova redação dada pela Lei n.º 416/87.....(1/6).....	R\$	131,33
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	R\$	157,60
(20%).....		
5 - T O T A L D O S P R O V E N - T O S.....	R	\$
.....1.589,13		

João de Meriti, 30 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-042-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de julho de 2015, o Servidor **JOSÉ CRISPIM DA SILVA**, CPF nº 432.295.057-04, data de nascimento 25/09/1950, no cargo de Ajudante de Serviço, Nível 1/D, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, sob a matrícula nº 20857, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal nº 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal nº 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo nº 4558/2012, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Dec. n.º 5733/14/15.....	R\$	788,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	R\$	512,20
(65%).....		
3- Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/nova redação dada pela Lei n.º 416/87.....(1/6).....	R\$	131,33
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	R\$	157,60
(20%).....		
5 - T O T A L D O S P R O V E N - T O S.....	R	\$
.....1.589,13		

.....1.589,13
João de Meriti, 30 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-043-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de julho de 2015, a Servidora **KÁTIA SCHIMDT SANCHES RODRIGUES**, CPF n.º 583.193.107-25, data de nascimento 15/11/1953, no cargo de Digitador, Nível 5/C, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, sob a matrícula n.º 20412, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 3058/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Dec. n.º 5733/14/15.....	R\$	788,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	R\$	512,20
(65%).....		
3- Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/nova redação dada pela Lei n.º 416/87.....(1/6).....	R\$	131,33
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	R\$	157,60
(20%).....		
5 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R \$	1.589,13

.....1.589,13
João de Meriti, 30 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-044-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de julho de 2015, o Servidor **JORGE ANTONIO EVANGELISTA**, CPF n.º 119.572.807-78, data de nascimento 23/05/1946, no cargo de Auxiliar Executivo, Nível 5/E, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Administração, sob a matrícula n.º 3242, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 6268/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Dec. n.º 5733/14/15.....	R\$	788,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	R\$	512,20
(65%).....		
3- Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/nova redação dada pela Lei n.º 416/87.....(1/6).....	R\$	131,33
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	R\$	157,60
(20%).....		
5 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R \$	1.589,13

.....1.589,13

João de Meriti, 30 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-045-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de julho de 2015, a Servidora **MARIA EDITE DOS SANTOS**, CPF n.º 555.471.847-72, data de nascimento 15/11/1945, no cargo de Atendente-GFB, Classe I, Nível 7, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 2705, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 6431/2014, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Anexo II da Lei 1765/2010.....	R\$	1.027,62
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	R\$	667,95
(65%).....		
3- Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/nova redação dada pela Lei n.º 416/87.....(1/6).....	R\$	171,27
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	R\$	205,52
(20%).....		
5 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R \$	2.072,36

.....2.072,36
João de Meriti, 30 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-046-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de julho de 2015, a Servidora **FÁTIMA VIRGENS PEREIRA RODRIGUES**, CPF n.º 801.612.357-00, data de nascimento 06/11/1964, no cargo de Professor II-GFM, Classe III, Nível 7, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 25752, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 23206/2014, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Anexo II da Lei 1765/2014.....	R\$	1.705,79
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	R\$	1.108,76
(65%).....		
3- Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/nova redação dada pela Lei n.º 416/87.....(1/6).....	R\$	284,29
4 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R \$	3.098,84

.....3.098,84
João de Meriti, 30 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-047-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 1º de julho de 2015, a Servidora **ELIETE MALHEIROS BARBOSA**, CPF n.º 589.823.027-00, data de nascimento 14/12/1955, no cargo de Professor II-GFM, Classe II, Nível 7, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 24851, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 18384/2014, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Anexo II da Lei 1765/2014.....	R\$	1.550,73
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	R\$	1.007,97
(65%).....		
3- Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/nova redação dada pela Lei n.º 416/87.....(1/6).....	R\$	258,45
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	R\$	310,14
(20%).....		
5 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R \$	3.127,29

.....3.127,29
João de Meriti, 30 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-048-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA n.º 013-AP/2015, publicada no DOM n.º 4160/2015, de 07/04/2015, a contar de 1º de julho de 2015, que aposentou voluntariamente a Servidora **JANÉ GOMES DA SILVA**, CPF n.º 052.875.407-60, data de nascimento 25/05/1955, no cargo de Agente Executivo, Nível 7/B, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, sob a matrícula n.º 24954, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 21396/2014, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Dec. Municipal n.º 5733/14/15.....	R\$	788,00
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	R\$	512,20
(65%).....		
3- Sexta Parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/nova redação dada pela Lei n.º 416/87.....(1/6).....	R\$	131,33
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	R\$	157,60
(20%).....		
5 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R \$	1.589,13

.....1.589,13
João de Meriti, 30 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-049-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por idade, a contar de 1º de julho de 2015, a Servidora **MARIA EMILIA COELHO DA SILVA**, CPF n.º 528.123.407-20, data de nascimento 03/09/1953, no cargo de Professor II-GFM, Classe II, Nível III, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 7767, com fundamento no Art. 40 §1º, III, “b” da CF/88, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “b”, Art. 24 e Art. 25 da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 20 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 1550/2014, ficando seus proventos fixados em **R\$ 821,32** (oitocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).

João de Meriti, 30 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-050-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

APOSENTAR voluntariamente por idade, a contar de 1º de julho de 2015, a Servidora **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA**, CPF n.º 495.298.387-00, data de nascimento 14/03/1954, no cargo de Professor I-GFS, Classe I, Nível III, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 8702, com fundamento no Art. 40 §1º, III, “b” da CF/88, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “b”, Art. 24 e Art. 25 da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 20 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 77/2015, ficando seus proventos fixados em **R\$ 788,00** (setecentos e oitenta e oito reais).

João de Meriti, 30 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-051-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º065-AP/2012, publicada no DOM n.º3479, de 31/05/2012, que aposentou por tempo de contribuição a Servidora **SUELY DOS SANTOS CUNHA**, CPF n.º 533.132.917-91, data de nascimento 01/05/1959, onde se lê: Professor II, Nível 3, **leia-se**: Professor II-GFM, Classe I, Nível VII, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. Ao Processo n.º 217.316-1/12.

São João de Meriti, 22 junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-052-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º032-AP/2012, publicada no DOM n.º3461, de 07/05/2012, que aposentou por tempo de contribuição a Servidora **SANDRA LUCIA ALVES**, CPF n.º 520.939.487-53, data de nascimento 13/05/1957, onde se lê: Professor II, Nível I, **leia-se**: Professor II-GFM, Classe I, Nível VII, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. Ao Processo n.º 217.345-2/12.

São João de Meriti, 22 junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-053-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º016-AP/2013, publicada no DOM n.º3662, de 07/03/2013, que aposentou o Servidor **PAULO DE OLIVEIRA SOBREIRA**, CPF n.º 402.473.417-20, data de nascimento 21/01/1943, onde se lê: Aposentar voluntariamente por idade, **leia-se**: Aposentar compulsoriamente a contar de 21 de março de 2013, com fundamento no Art. 40, § 1º, II, da CF/88, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. Ao Processo n.º 221.604-8/2013.

São João de Meriti, 22 junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-054-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º061-AP/2011, publicada no DOM n.º3228, de 25/05/2011, que aposentou voluntariamente o Servidor **CLAUDIO CESAR VIANA**, CPF n.º 823.509.497-53, data de nascimento 23/05/1941, INCLUINDO na referida PORTARIA a data de 23 de maio de 2011, como a data da validade da aposentadoria, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. Ao Processo n.º 218.117-8/11.

São João de Meriti, 22 junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-055-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º104-B/2011, publicada no DOM n.º3285, de 16/08/2011, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição a Servidora **SANDRA REGINA MENDES LEITE**, CPF n.º 426.074.697-91, data de nascimento 10/03/1954, onde se lê: Professor II, A4, **leia-se**: Professor II-GFM, Classe II, Nível VII, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. Ao Processo n.º 201.673-3/12.

São João de Meriti, 22 junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-056-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º138-B/2011, publicada no DOM n.º3329, de 18/11/2011, que aposentou compulsoriamente o Servidor **JORGE DE SILVA**, CPF n.º 545.027.217-00, data de nascimento 05/04/1934, incluindo na fundamentação da PORTARIA § 1º do Art. 40, da CF/88, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. Ao Processo n.º 209.927-7/08.

São João de Meriti, 22 junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-057-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA n.º033-AP/2012, publicada no DOM n.º3461, de 07/05/2012, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição o Servidor **SEBASTIÃO DE MESSIAS**, CPF n.º 331.530.517-04, data de nascimento 14/12/1943, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. Ao Processo n.º 217.367-0/12, passando a vigorar a fixação de proventos, conforme abaixo discriminada:

1- VENCIMENTO-BASE	DEC. N.º 5286/2011, JAN/2012.....	R\$	622,00
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$	404,30
3- SEXTA PARTE: ART. 172 DAL. 258/82 C/ RED. DA LEI MUNICIPAL 416/87.....	(1/6).....	R\$	103,66
4- INSALUBRIDADE: Art. 162, XVIII e § 11 do Art. 166 da LOM.....	(40%).....	R\$	248,80
5 - T O T A L D O S P R O V E N - T O S.....	R \$	1.378,76

(valores vigentes na data da aposentadoria)

São João de Meriti, 22 junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-058-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º043-B/2011, publicada no DOM n.º 3199, de 08/09/2011, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição a Servidora **JACIRA RODRIGUES COSTA**, CPF n.º 356.230.397-15, data de nascimento 29/01/1941, incluindo a data de validade da aposentadoria como a de 29 de janeiro de 2011, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. Ao Processo n.º **211.275-7/11**.
São João de Meriti, 22 junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-059-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º095-B/2012, publicada no DOM n.º 3557, de 25/09/2012, que compulsoriamente a Servidora **ELIZABETH GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CPF n.º 866.132.197-20, data de nascimento 13/08/2012, incluindo na fundamentação o § 1º do Art. 40 da CF/88, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. Ao Processo n.º **205.709-2/15**.
São João de Meriti, 22 junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-060-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR a PORTARIA n.º006-AP/2013, publicada no DOM n.º3650, de 19/02/2013, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição a Servidora **REGINA CELIA GOMES ROSA**, CPF n.º 426.366.127-34, data de nascimento 11/04/1950, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. Ao Processo n.º **221.600-2/13**, passando a vigorar a fixação de proventos, conforme abaixo discriminada:

1- VENCIMENTO-BASE	LEI N.º
1765/2010.....	R\$1.057,45
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	
(65%).....	R\$687,34
3- SEXTA PARTE: ART. 172 DA L. 258/82 C/ RED. DA LEI MUNICIPAL 416/87.....	(1/6).....
R\$176,24	
4- FINAL DE CARREIRA: ART. 162, XX DA LOM.....	
(20%).....	R\$211,49
5 - T O T A L D O S P R O V E N T O S.....	R \$
.....2.132,52	

(valores vigentes na data da aposentadoria)
São João de Meriti, 22 junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-061-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º099-AP/2012, publicada no DOM n.º3576, de 23/10/2012, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição a Servidora **MARIA APARECIDA**, CPF n.º 551.436.877-72, data de nascimento 10/06/1942, onde se lê: Professor II, Nível 3, **leia-se**: Professor II-GFM, Classe I, Nível VII, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. Ao Processo n.º **202.811-6/13**.
São João de Meriti, 23 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-062-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º100-AP/2012, publicada no DOM n.º3576, de 23/10/2012, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição a Servidora **VILMA MACIEL DO NASCIMENTO SILVA**, CPF n.º 644.460.937-20, data de nascimento 24/07/1960, onde se lê: Professor II, Nível 3, **leia-se**: Professor II-GFM, Classe I, Nível VII, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. Ao Processo n.º **202.817-0/13**.
São João de Meriti, 23 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-063-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º100-B/2011, publicada no DOM n.º3285, de 16/08/2011, que aposentou voluntariamente por tempo de contribuição a Servidora **TERESINHASANTOS DE SOUZA**, CPF n.º369.661.937-04, data de nascimento 19/01/1948, incluindo na fundamentação da PORTARIA o § 1º do Art. 40 da CF/88, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. Ao Processo n.º **201.658-3/12**.
São João de Meriti, 23 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-064-RT/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA n.º092-B/2011, publicada no DOM n.º3271, de 27/07/2011, que aposentou voluntariamente por idade a Servidora **TANIA MARIA SANTANA DA SILVA**, CPF n.º076.547.314-34, data de nascimento 30/07/1950, incluindo na fundamentação da PORTARIA o § 1º do Art. 40 da CF/88, em cumprimento a Diligência Externa do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Ref. Ao Processo n.º **225.441-8/11**.
São João de Meriti, 23 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI



**PREFEITURA
MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI**

Todos por uma nova cidade!